

Zimbra

olga.hata@avare.sp.gov.br

---

**RE: [Município de Avaré - SP] Pedidos de Esclarecimento - Pregão Eletrônico N° 115/23 – PROCESSO N° 175/23**

---

**De :** Souza, Eliezer  
<eliezer.souza@ciriontechnologies.com>

qua., 21 de jun. de 2023 17:46

📎 3 anexos

**Assunto :** RE: [Município de Avaré - SP] Pedidos de Esclarecimento - Pregão Eletrônico N° 115/23 – PROCESSO N° 175/23

**Para :** licitacao@avare.sp.gov.br

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo mais um pedido de esclarecimento (terceiro), referente ao pregão supracitado.

Atenciosamente,

**Eliezer Souza**

Senior Account Manager

SBN Qd. 01 Bl. B Edifício CNC Sl. 304, Brasília, DF - Brasil

p: +55 61 3957-2805 | m: +55 61 99953-1663

[eliezer.souza@ciriontechnologies.com](mailto:eliezer.souza@ciriontechnologies.com)

---

**De:** Souza, Eliezer

**Enviado:** terça-feira, 20 de junho de 2023 15:30

**Para:** licitacao@avare.sp.gov.br <licitacao@avare.sp.gov.br>

**Assunto:** RE: [Município de Avaré - SP] Pedidos de Esclarecimento - Pregão Eletrônico N° 115/23 – PROCESSO N° 175/23

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo mais um pedido de esclarecimento, referente ao pregão supracitado.

Atenciosamente,

**Eliezer Souza**

Senior Account Manager

SBN Qd. 01 Bl. B Edifício CNC Sl. 304, Brasília, DF - Brasil

p: +55 61 3957-2805 | m: +55 61 99953-1663

[eliezer.souza@ciriontechnologies.com](mailto:eliezer.souza@ciriontechnologies.com)

**From:** Souza, Eliezer

**Sent:** Monday, June 19, 2023 3:52 PM

**To:** licitacao@avare.sp.gov.br

**Subject:** [Município de Avaré - SP] Pedidos de Esclarecimento - Pregão Eletrônico N° 115/23 – PROCESSO N° 175/23

Prezados, boa tarde!

Em atenção ao Pregão supracitado, segue em anexo pedido de esclarecimentos.

Obrigado,



**Eliezer Souza**

Senior Account Manager

SBN Qd. 01 Bl. B Edifício CNC Sl. 304, Brasília, DF - Brasil

p: +55 61 3957-2805 | m: +55 61 99953-1663

[eliezer.souza@ciriontechnologies.com](mailto:eliezer.souza@ciriontechnologies.com)

**Legal Disclaimer**

**Español:** Esta comunicación es propiedad de Cirion Technologies y puede contener información confidencial o privilegiada. El uso no autorizado de esta comunicación está estrictamente prohibido y puede ser ilegal. Si ha recibido esta comunicación por error, notifíquelo inmediatamente al remitente mediante un correo electrónico de respuesta y destruya todas las copias de la comunicación y los archivos adjuntos

**English:** This communication is the property of Cirion Technologies and may contain confidential or privileged information. Unauthorized use of this communication is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this communication in error, please immediately notify the sender by reply e-mail and destroy all copies of the communication and any attachments

**Portuguese:** Esta comunicação é propriedade da Cirion Technologies e pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. O uso não autorizado desta comunicação é estrictamente proibido e pode ser ilegal. Se você recebeu esta comunicação por engano, notifique imediatamente o remetente por e-mail de resposta e destrua todas as cópias da comunicação e quaisquer anexos

---

 **Pedido de Esclarecimento 3 - Cirion Technologies.pdf**  
313 KB

---

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 3

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2023.

A Cirion Technologies vem apresentar Pedido de Esclarecimentos aos termos do Edital em referência, pelas razões e motivos a seguir expostos:

Solicitamos que seja apreciada com a maior brevidade possível, tendo em vista a proximidade com a data de realização do certame.

01. O parágrafo 5 da página 24 do ANEXO I (Termo de Referência) fala da função "Disk Staging":

*"Deverá possuir a função de Disk Staging, ou seja, que permita o envio dos dados para disco e posteriormente do disco para outro tipo de mídia (disco ou fita)."*

Observamos um questionamento feito por uma empresa, publicado no site da prefeitura:

- Sobre Disk Staging para backup em disco ou fita, compreendendo que trata-se de um pedido de solução de backup em nuvem, em ambiente externo, para melhor segurança das informações qual a real necessidade de continuar armazenando backups de forma local?

**R: O armazenamento em nuvem possui vantagens e desvantagens como todos os modelos de backup. Entre as desvantagens podemos citar a falta de flexibilidade e o tempo para download das informações. O armazenamento concomitante local e em nuvem traz benefícios e segurança que a adoção de uma única modalidade não permite, juntando as vantagens de cada armazenamento e tornando a estratégia de backup mais confiável. Em caso de recuperação de desastres a existência de backups locais permite a recuperação mais rápida das informações, trazendo menores prejuízos financeiros, operacionais e referentes à imagem da instituição. A adoção de mais de um modelo de backup dentro da estratégia de backup e restore é boa prática reconhecida, os backups onsite e offsite são necessários e não-excludentes.**

Baseado na transcrição do TR, e no questionamento/resposta acima, entendemos que a solução a ser contratada é de backup em nuvem, e a exigência do "disk staging" tem o objetivo de suportar essa solução (com hardware local) apenas para uma composição futura. Não será provido nesse momento o armazenamento local. Nosso entendimento está correto?

Havendo tal necessidade agora, a estrutura física será de responsabilidade da Prefeitura de Avaré, por não ser objeto desse edital. Solicitamos confirmar entendimento.

02. O parágrafo 6 da página 21 do ANEXO I (Termo de Referência) fala sobre console/portal para gerência:

*"A solução proposta deverá dispor de console/portal para gerência e execução de backup e restauração de dados em nuvem."*

No parágrafo 8 da página 25 do ANEXO I (Termo de Referência) fala o suporte e gestão da solução:

*“A CONTRATADA deverá prover todo o suporte e gestão da solução ofertada.”*

Diante dos textos expostos, entendemos que a solução deve ofertar um console para gestão do ambiente, e que o acesso ao mesmo será permitido estritamente à CONTRATADA. Está correto o nosso entendimento?

Zimbra

olga.hata@avare.sp.gov.br

---

**Re: [Município de Avaré - SP] Pedidos de Esclarecimento - Pregão Eletrônico N° 115/23 – PROCESSO N° 175/23**

---

**De :** Anderson Rui do Amaral  
<anderson.amaral@avare.sp.gov.br>

qui., 22 de jun. de 2023 16:23

📎 4 anexos

**Assunto :** Re: [Município de Avaré - SP] Pedidos de Esclarecimento - Pregão Eletrônico N° 115/23 – PROCESSO N° 175/23

**Para :** Olga Hata <olga.hata@avare.sp.gov.br>

CIRION III

**Cc :** TI <ti@avare.sp.gov.br>

Olga, boa tarde!

Em resposta aos esclarecimentos solicitados pela empresa, informamos:

01. O parágrafo 5 da página 24 do ANEXO I (Termo de Referência) fala da função "Disk Staging": "Deverá possuir a função de Disk Staging, ou seja, que permita o envio dos dados para disco e posteriormente do disco para outro tipo de mídia (disco ou fita)."

Observamos um questionamento feito por uma empresa, publicado no site da prefeitura: Baseado na transcrição do TR, e no questionamento/resposta acima, entendemos que a solução a ser contratada é de backup em nuvem, e a exigência do "disk staging" tem o objetivo de suportar essa solução (com hardware local) apenas para uma composição futura. Não será provido nesse momento o armazenamento local. Nosso entendimento está correto? Havendo tal necessidade agora, a estrutura física será de responsabilidade da Prefeitura de Avaré, por não ser objeto desse edital. Solicitamos confirmar entendimento.

**Resposta: A solução deve prover suporte a esta característica através de hardware local. A estrutura física do armazenamento local será por conta da prefeitura.**

02. O parágrafo 6 da página 21 do ANEXO I (Termo de Referência) fala sobre console/portal para gerência: "A solução proposta deverá dispor de console/portal para gerência e execução de backup e restauração de dados em nuvem."

No parágrafo 8 da página 25 do ANEXO I (Termo de Referência) fala o suporte e gestão da solução: "A CONTRATADA deverá prover todo o suporte e gestão da solução ofertada." Diante dos textos expostos, entendemos que a solução deve ofertar um portal para gestão do ambiente, e que o acesso ao mesmo será permitido estritamente à CONTRATADA. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta: O acesso ao portal será permitido à equipe de TI da Prefeitura de Avaré e a empresa CONTRATADA.**

Atenciosamente,

Anderson Rui do Amaral  
**Assistente Técnico de Departamento**  
Departamento de Tecnologia da Informação  
(14) 3711-2550 [ti@avare.sp.gov.br](mailto:ti@avare.sp.gov.br)

